



PROCESSO Nº 1091/14

PROTOCOLO Nº 13.256.778-6

PARECER CEE/CES Nº 45/14

APROVADO EM 07/10/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Filosofia - Licenciatura, ofertado pela UEL.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 737/14, de 12/08/14 (fl. 77) e da Informação Técnica CES/SETI nº 46/14, da mesma data (fl. 76), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual de Londrina - UEL, que solicita pelo Ofício R/UEL nº 512/14, de 09/07/14 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Filosofia - Licenciatura.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Filosofia - Licenciatura foi criado por meio da Resolução UEL nº 53/71, sendo reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.520, de 01/10/1976.

A renovação do reconhecimento do curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 6485/10, de 15/03/10, embasado no Parecer CEE/CES/PR nº 75, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 15/03/10 até 15/03/15, com carga horária de 2852 (duas mil, oitocentas e cinquenta e duas) horas.

A Deliberação - Câmara de Graduação/UEL nº 027/11, de 18/10/11 alterou o projeto político-pedagógico do curso, ficando com as seguintes características:

Carga horária: 2.860 (duas mil, oitocentas e sessenta) horas

Vagas anuais: 40 (quarenta)

Regime de Matrícula: Seriado Anual

Turno de funcionamento: Noturno

Período de integralização: Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 1091/14

1.2 Matriz Curricular atualizada (fls. 33 e 34)

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

TURNO: NOTURNO

DURAÇÃO: MÉDIA 4 ANOS - MÁXIMA 8 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: SERIADO ANUAL

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6FIL075	ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA	A	60	0	0	60
6FIL082	LÓGICA I	A	60	0	0	60
6EDU121	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	1S	60	0	0	60
6FIL076	HISTÓRIA DA FILOSOFIA ANTIGA	1S	60	0	0	60
6FIL077	FILOSOFIA GERAL	1S	60	0	0	60
6FIL078	PRÁTICA DE PESQUISA EM FILOSOFIA I	1S	30	0	60	90
6FIL079	FILOSOFIA POLÍTICA I	2S	60	0	0	60
6FIL080	HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIEVAL	2S	60	0	0	60
6FIL081	ESTÉTICA	2S	60	0	0	60
6FIL083	ÉTICA I	2S	60	0	0	60
	Total		570	0	60	630

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6FIL091	FILOSOFIA DA LINGUAGEM	A	60	0	0	60
6FIL110	LÓGICA II	A	60	0	0	60
6FIL084	PRÁTICA DE PESQUISA EM FILOSOFIA II	1S	30	0	60	90
6FIL085	HISTÓRIA DA FILOSOFIA MODERNA	1S	60	0	0	60
6FIL088	ÉTICA II	1S	60	0	0	60
6FIL109	FILOSOFIA POLÍTICA II	1S	60	0	0	60
6EDU122	POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	2S	60	0	0	60
6FIL089	FILOSOFIA DA CIÊNCIA	2S	60	0	0	60
6FIL090	TEORIA DO CONHECIMENTO	2S	60	0	0	60
6FIL092	HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	2S	60	0	0	60
	Total		570	0	60	630

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6EDU123	DIDÁTICA E TEORIA DA EDUCAÇÃO	A	60	0	0	60
6EST109	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I: PLANEJAMENTO E GESTÃO (FIL)	A	60	0	140	200
6FIL093	PRÁTICA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO	1S	30	0	60	90
6FIL094	PRÁTICA DE PESQUISA EM FILOSOFIA III	1S	30	0	30	60
6FIL095	TÓPICOS DE FILOSOFIA ANTIGA	1S	30	0	0	30
6FIL096	TÓPICOS DE FILOSOFIA MEDIEVAL	2S	30	0	0	30
6TCC107	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (FIL)	2S	30	0	60	90
	OPTATIVA I		60	0	0	60
	OPTATIVA II		60	0	0	60
	OPTATIVA III		60	0	0	60
	Total		450	0	290	740



PROCESSO Nº 1091/14

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

TURNO: NOTURNO

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6EST110	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II: ENSINO (FIL)	A	30	0	170	200
6TCC108	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (FIL)	A	60	0	100	160
6FIL099	TÓPICOS DE FILOSOFIA MODERNA	1S	30	0	0	30
6LET096	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	1S	30	0	30	60
6FIL100	TÓPICOS DE FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	2S	30	0	0	30
	OPTATIVA IV		60	0	0	60
	OPTATIVA V		60	0	0	60
	OPTATIVA VI		60	0	0	60
	Total		360	0	300	660

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 360 horas de disciplinas optativas

- 200 horas em Atividades Acadêmicas Complementares, resultando em uma carga horária total para o curso de 2860 horas.

* As Atividades Acadêmicas Complementares deverão ser cumpridas dentre as modalidades abaixo com as respectivas cargas horárias máximas:

Projetos de Pesquisa em Ensino, Projetos de Pesquisa de Extensão e Integrados; Programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação - 120h

Disciplinas Especiais, Eletivas ou Optativas excedentes - 120h

Eventos e Cursos de Extensão - 90h

Estágios Curriculares não Obrigatórios - 120h

Monitoria Acadêmica - 60h

b) As atividades acadêmicas 6TCC107 Trabalho de Conclusão de Curso I e 6EST109 Estágio Curricular Supervisionado I: Planejamento e Gestão são consideradas essenciais e a reprovação implicará, obrigatoriamente, em retenção na série.

c) A Disciplina de Cultura Brasileira poderá ser ofertada na forma de disciplina Optativa e/ou Especial.

1.3 Objetivos do Curso

Objetivo Geral:

Habilitar o estudante à prática da docência no ensino médio.

Objetivos Específicos:

- capacitar o estudante para a compreensão do significado dos problemas filosóficos;
- capacitar o estudante para a formulação de problemas filosóficos;
- preparar o estudante para sua compreensão da inserção dos eixos de conhecimento privilegiados na história da filosofia pelo Curso de Filosofia da UEL;
- apresentar ao estudante as tradições de pesquisa clássicas na História da Filosofia de acordo com os eixos de conhecimento privilegiados no Curso de Filosofia da UEL;
- oferecer ao estudante condições para que ele se situe em alguma tradição de pesquisa da filosofia de modo a que, simultaneamente, perceba-se como membro de uma comunidade filosófica e cultural;
- tornar o estudante, por meio da apresentação de técnicas de leitura e de argumentação filosófica, um interlocutor de seus colegas e professores;



PROCESSO Nº 1091/14

- oferecer ao estudante instrumentos conceituais e acadêmicos para sua compreensão da inserção da filosofia na discussão de problemas científicos e culturais;
- preparar o estudante para a prática docente no ensino médio a partir dos estágios supervisionados;
- preparar o estudante para a prática docente no ensino a partir das disciplinas didático-pedagógicas;
- preparar o estudante para a prática docente a partir das disciplinas de prática e pesquisa;
- preparar o estudante para a produção-articulada com as tradições de pesquisa da Filosofia apresentadas durante o curso – de conhecimento indispensável para sua prática docente no ensino médio por meio do Trabalho de conclusão de curso (TCC);
- tornar o estudante capaz de compreender a forma de contribuição específica da Filosofia no que diz respeito a problemas da realidade social na qual o aluno estará inserido como profissional da área da Filosofia. (fl. 19)

1.4 Perfil Profissional do Egresso

O licenciado em Filosofia deverá fornecer uma contribuição ao ensino de Filosofia no nível médio a partir, sobretudo, de seu comprometimento com as atividades crítica e reflexiva da filosofia. O licenciado em Filosofia deverá demonstrar pleno conhecimento tanto da história quanto dos demais problemas fundamentais da Filosofia e, mais importante, das técnicas de análise de textos e de argumentação.

Compreende-se, aqui, a técnica filosófica como um instrumento que possibilitará análises adequadas de problemas que ainda não pertençam à Filosofia, podem todavia receber um tratamento filosófico. Deste modo, o licenciado em Filosofia terá condições de se inserir em discussões que, a princípio, não são consideradas genuinamente filosóficas; não obstante ele poderá oferecer uma contribuição a estas discussões e com isso, quem sabe, contribuir para a construção de explicações e de mecanismos explicativos.

Por certo, o licenciado em Filosofia não poderá oferecer mais do que uma tímida contribuição para um problema tão complexo quanto o da “transformação da realidade” (problema este demandado pelo cabeçalho do tópico); no entanto, o licenciado será capaz, considerando sua formação, de transmitir a seus alunos formulações bastante precisas de problemas filosóficos e mesmo de problemas que se apresentam à realidade. Neste sentido, o licenciado em Filosofia pode se apresentar à sua comunidade escolar com o um intelectual que esclarece diversos problemas (ainda que na maior parte das vezes não os resolva, considerando sua formação específica) que, muitas vezes por falta de uma boa formulação, são solucionados de forma inadequada. (fl. 20)



PROCESSO Nº 1091/14

1.5 Coordenadora do Curso

A UEL indicou como Coordenadora do curso, à folha 06, a Professora Dra. Maria Cristina Müller, graduada em Filosofia – Licenciatura pela Universidade de Passo Fundo/RS - UPF (1995), Mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS (1998) e Doutorado em Filosofia pela Universidade Federal de São Carlos/SP - UFSCAR (2010), com regime de trabalho TIDE.

1.6 Quadro Docente

O quadro de docentes do curso, apresentado às folhas 36 a 45, é constituído por 24 (vinte e quatro) professores, sendo 21 (vinte e um) doutores, 01 (um) mestre e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 23 (vinte e três) possuem TIDE e 01 (um) Regime Integral (RT-40 horas),

2. Mérito

O curso de graduação em Filosofia - Licenciatura, da Universidade Estadual de Londrina – UEL, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011) e obteve o Conceito Preliminar CPC-3 (fl. 47), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

Da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Filosofia - Licenciatura, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 15/03/15 até 15/03/19, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação nº 01/10 - CEE/PR.



PROCESSO Nº 1091/14

O curso atualizado apresenta carga horária de 2.860 (duas mil, oitocentas e sessenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno e prazo de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Domenico Costella
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2014.

Mário Portugal Pederneiras
Vice-Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE